

DECRETO Nº 394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 72.097,29 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 72.097,29 (setenta e dois mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
05.01	3.00.00.00	Despesas Correntes	
05.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
05.01	339039.04.123.0102.2.050.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 57) R\$ 72.097,29

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
05.02	3.00.00.00	Despesas Correntes	
05.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
05.02	339091.28.846.0408.0.010.01.110000	Sentenças judiciais	(Ficha 61) R\$ 72.097,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 18 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 19/12/2015